

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF  
PORTARIA Nº102/GAB/SEMASF/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA DE PORTO VELHO – SEMASF, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 12.00146-000/2020.

**RESOLVE:**

**Arbitrar e Conceder:** 05 E 1/2 (CINCO DIÁRIAS E MEIA) diária aos servidores abaixo relacionados para se deslocar ao **Jacy-Paraná, Rio Pardo e União Bandeirantes**, por meio de transporte terrestre Oficial, com o objetivo de executar os atendimentos judiciais e conselho tutelar com pedido de URGÊNCIAS, conforme documentos em anexo, conforme justificativa e devidas comprovações da necessidade da realização da viagem, na qual está prevista para o período de 24 a 29 de Agosto de 2020. Conforme solicitação constante no Ofício Nº282/DPSB/SEMASF/2020.

NOME	CAD.	CARGO/ FUNÇÃO	DESTINO	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Marines Soares de Andrade	97445	Assistente Social	Jacy-Paraná, Rio Pardo e União Bandeirantes	5 e 1/2	RS: 150,00	RS: 1.485,00
Fábio Roberto da Silva	318090	Assessor Nível I		5 e 1/2	RS: 120,00	
			Auxílio deslocamento	-	-	

Porto Velho/RO, 07 de Agosto de 2020.

**ADRIANE DO NASCIMENTO SOARES**

Secretária de Assistência Social e da Família – SEMASF

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:9F0457DF**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 12/08/2020. Edição 2774

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>